



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC EM SOBRAL/DIRETORIA
PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

PORTARIA PPGB Nº 29, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - CAMPUS SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em conformidade com a Portaria no 3412, de 17 de julho de 2023, do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão de Eventos e Divulgação**, biênio 2025/2026, do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da UFC/Campus de Sobral.

- I - Prof. Dr. José Roberto Viana Silva;
- II - Prof. Dr. Anderson Weiny Barbalho Silva;
- III - Prof. Dr. José Jackson do Nascimento Costa; e
- IV - Prof. Dr. Geovany Amorim Gomes.

Art 2ª Esta portaria passa a produzir efeitos a partir de sua assinatura.

Cientifique-se. Registre-se. Cumpra

PROF. DR. JOSÉ ROBERTO VIANA SILVA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Universidade Federal do Ceará – Campus de Sobral



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO VIANA SILVA, Coordenador de Pós-Graduação**, em 28/02/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5457496** e o código CRC **571B201A**.